

TERMO DE ACEITAÇÃO

Assunto: Resposta ao pedido de adesão a Ata de registro de preço nº 002/2022 – PMSR – Pregão Eletrônico nº 014/2022.

Ao Sr. José Artur Reis da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA, em resposta ao Ofício nº 05/2023, a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.609.051/0001-97**, localizada na Rua Grande, nº 1310, centro – Sucupira do Riachão – MA, neste ato representada pelo Sr. Frederik Ribeiro Fernandes, inscrito no CPF nº 805.412.753-72, vem por meio deste **comunicar seu aceite** a adesão dos referidos itens conforme ofício encaminhado a esta empresa.

Sucupira do Riachão – MA, 03 de fevereiro de 2023.



SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ Nº 10.609.051/0001-79

São Benedito Combustíveis LTDA
CNPJ nº 10.609.051/0001-79
Rua Grande, nº 1310, centro – Sucupira do Riachão -MA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12204119843 em 01/04/2022, protocolo 220399794. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA
Número de Registro:	21200658490
CNPJ:	10609051000179
Município:	Sucupira do Riachão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA	MA007311/O-3
80541275372	FREDERIK RIBEIRO FERNANDES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 09:10 SOB Nº 20220399794.
PROTOCOLO: 220399794 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204119843. NIRE: 21200658490.
SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA, estabelecida no(a) Rua Grande, nº 1310, bairro centro, CEP 65668-000, cidade Sucupira do Riachão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.609.051/0001-79 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200658490 por despacho de 05/12/2008.

Sucupira do Riachão-MA, 1 de Janeiro de 20

FREDERIK RIBEIRO FERNANDES
=Sócio-Administrador=
CPF: 805.412.753-72
RG: 063377452017-7 - SESP - MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Livro Diário Nº. 1

Empresa: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 10.609.051/0001-79

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Grande, Complemento: , N.º: 1310, Bairro: centro, Cidade: Sucupira do Riachão, Estado: MA, CEP: 65668000, Telefone: (99) 35512495

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20404	289.034,79	
01/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20404		289.034,79
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20405	12.898,96	
01/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20405		12.898,96
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20406	1.953,53	
01/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20406		1.953,53
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20407	753.880,05	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20407		753.880,05
01/01/2021	1.01.01.02.01.0002 - Bancos Com Movimento no Pais	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20449	429.926,85	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20449		429.926,85
01/01/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20450	1.622,26	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20450		1.622,26
01/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20451	179.875,98	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20451		179.875,98
01/01/2021	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20452	30.269,49	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20452		30.269,49
01/01/2021	1.01.05.01.05.0019 - Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20453	18.731,81	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20453		18.731,81
01/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20454	356.395,02	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20454		356.395,02
01/01/2021	1.07.04.01.01.0002 - Edifícios e Construções	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20455	235.000,00	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20455		235.000,00
01/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20456	218.851,45	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20456		218.851,45
01/01/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20457	79.113,59	
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20457		79.113,59
01/01/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20458	26.071,06	
01/01/2021	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20458		26.071,06
01/01/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Abertura do Saldo desta Conta	8129	001	20459	21.736,43	
01/01/2021	2.01.01.07.01.0001 - Financiamentos Bancarios						

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA, estabelecida no(a) Rua Grande, nº 1310, bairro centro, CEP 65668-000, cidade Sucupira do Riachão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.609.051/0001-79 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200658490 por despacho de 05/12/2008.

Sucupira do Riachão-MA, 31 de Dezembro de 20

FREDERIK RIBEIRO FERNANDES
=Sócio-Administrador=
CPF: 805.412.753-72
RG: 063377452017-7 - SESP - MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
80541275372	FREDERIK RIBEIRO FERNANDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 09:10 SOB Nº 20220399794.
PROTOCOLO: 220399794 DE 31/03/2022. NIRE: 21200658490.
SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 10.609.051/0001-79

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: Rua Grande, Complemento: , N.º: 1310, Bairro: centro, Cidade: Sucupira do Riachão, Estado: MA, CEP: 65668000, Telefone: (99) 35512495

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CT	Capital de Terceiros (80.639,03 + 26.466,57) / 1.655.645,47	(c201+c203)/c207	0,06
EC	Endividamento Corrente 80.639,03 / 1.655.645,47	c201/c207	0,05
EG	Endividamento Geral (80.639,03 + 26.466,57) / 1.762.751,07	(c201+c203)/c2	0,06
GA	Giro do Ativo 5.003.442,44 / 1.762.751,07	d030/c1	2,84
GE	Grau de Endividamento (80.639,03 + 26.466,57) / 1.762.751,07	(c201+c203)/c1	0,06
LC	Liquidez Corrente 384.178,47 / 80.639,03	c101/c201	4,76
LG	Liquidez Geral (384.178,47 + 0,00) / (80.639,03 + 80.639,03)	(c101+c10700)/(c201+c201)	2,38
LI	Liquidez Imediata 203.452,68 / 80.639,03	c10101/c201	2,52
LS	Liquidez Seca (384.178,47 - 124.591,87) / 80.639,03	(c101-c10115)/c201	3,22
ML	Margem Líquida (7.064,74 / 5.003.442,44) *100	(d200/d030)*100	0,14
RA	Rentabilidade do Ativo (7.064,74 / 1.762.751,07) *100	(d200/c1)*100	0,40
RPL	Rentanbilidade do Patrimonio Líquido 892.257,53 / 1.655.645,47	c2070701010001/c207	0,54
SG	Solvencia Geral 1.762.751,07 / (80.639,03 + 26.466,57)	c1/(c201+c203)	16,46

Sucupira do Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2021

FREDERIK RIBEIRO FERNANDES
=Sócio-Administrador=
CPF: 805.412.753-72
RG: 063377452017-7 - SESP - MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
80541275372	FREDERIK RIBEIRO FERNANDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 16:46 SOB Nº 20220399948.
PROTOCOLO: 220399948 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204100514. CNPJ DA SEDE: 10609051000179.
NIRE: 21200658490. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

1 - GILSON RIBEIRO FERNANDES, brasileiro, maranhense, natural de São João dos Patos, solteiro, nascido em 13/03/1973, empresário, portador do CPF Nº 470.349.633-04, Cédula de Identidade Nº 1.102.844 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente Moraes, Nº 169, Centro - São João dos Patos - Maranhão - CEP 65.665-000.

2 - FREDERIK RIBEIRO FERNANDES, brasileira, piauiense, natural de Floriano, solteiro, nascido em 19/09/1979, empresário, portador do CPF Nº 805.412.753-72, Cédula de Identidade Nº 1.815.317 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente Moraes, Nº 169, Centro - São João dos Patos - Maranhão - CEP 65.665-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Grande, Nº 1310 - Centro - Sucupira do Riachão - Maranhão - CEP 65.668-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GILSON RIBEIRO FERNANDES	30.000 quotas = R\$ 30.000,00
FREDERIK RIBEIRO FERNANDES	20.000 quotas = R\$ 20.000,00
TOTAL DO CAPITAL	50.000 quotas = R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será: 4731-8/00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, 4732-6/00 - Comércio Varejista de Lubrificantes para Veículos Automotores e 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral Não Especificados Anteriormente - Loja de Conveniência.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FREDERIK RIBEIRO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

x *Gilson Ribeiro Fernandes*

x *Frederik Ribeiro Fernandes*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

1 – **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, maranhense, natural de São João dos Patos, solteiro, nascido em 13/03/1973, empresário, portador do CPF Nº 470.349.633-04, Cédula de Identidade Nº 1.102.844 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Nº 169, Centro – São João dos Patos - Maranhão – CEP 65.665-000.

2 – **FREDERIK RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, piauiense, natural de Floriano, solteiro, nascido em 19/09/1979, empresário, portador do CPF Nº 805.412.753-72, Cédula de Identidade Nº 1.815.317 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Nº 169, Centro – São João dos Patos – Maranhão – CEP 65.665-000; Únicos sócios da empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Grande, Nº. 1310 – Centro, Sucupira do Riachão – Maranhão – CEP 65.668-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200658490 em 05/12/2008 e inscrita no CNPJ sob N º 10.609.051/0001-79, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - O objeto social da empresa passará a ser composto das seguintes atividades econômicas: **47.31-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores **47.32-6/00** Comércio varejista de lubrificantes. **47.29-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. **47.23-7/00** Comércio varejista de bebidas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Grande, Nº. 1310 – Centro, Sucupira do Riachão – Maranhão – CEP 65.668-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Participação	Quotas	Capital (R\$)
GILSON RIBEIRO FERNANDES	60 %	30.000	R\$ 30.000,00
FREDERIK RIBEIRO FERNANDES	40 %	20.000	R\$ 20.000,00
Total	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é composto das seguintes atividades: **47.31-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. **47.32-6/00** Comércio varejista de lubrificantes. **47.29-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. **47.23-7/00** Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **FREDERIK RIBEIRO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

Fredrik Ribeiro Fernandes
Gilson Ribeiro Fernandes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI959045457




Frederik Ribeiro Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 063377452017-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2017

NOME FREDERIK RIBEIRO FERNANDES

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES FERNANDES E SEBASTIANA RIBEIRO FERNANDES

NATURALIDADE FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO 19/09/1979

DOC ORIGEM CASAM. N.3361 FLS.49 LIV.10

CPF 805412753-72

SÃO LUIS-MA P-26

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI938042270




Wagner Juarez Andrade dos Santos Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032416072006-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2017

NOME WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO

FILIAÇÃO JUAREZ ALVES DOS SANTOS E MARIA CREUSA ANDRADE DOS SANTOS.

NATURALIDADE SÃO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/10/1990

DOC ORIGEM CASAM. N.0003361 FLS.049 LIV.00010

CPF 040525683-38

SÃO LUIS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

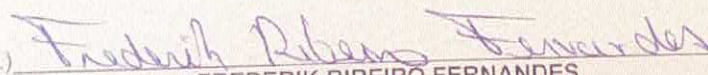
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Sucupira do Riachão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

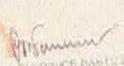
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Sucupira do Riachão – MA, 11 de Abril de 2013.

aa.) 
GILSON RIBEIRO FERNANDES
Sócio

aa.) 
FREDERIK RIBEIRO FERNANDES
Sócio-administrador




FREDERIK RIBEIRO FERNANDES
SECRETARIA GERAL

Nº AE 149.086

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

1 - **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, maranhense, natural de São João dos Patos, solteiro, nascido em 13/03/1973, empresário, portador do CPF Nº 470.349.633-04 e RG Nº 1.102.844 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Nº 169 - Centro, São João dos Patos / MA, CEP 65.665-000;

2 - **FREDERIK RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, piauiense, natural de Floriano, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1979, portador do CPF Nº 805.412.753-72 e RG Nº 063377452017-7 SESP/MA, empresário, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 601, Centro, São João dos Patos / MA, CEP 65.665-000; únicos sócios da empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Grande, Nº 1310, Centro, Sucupira do Riachão / MA, CEP 65.668-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE Nº 21200658490 em 05/12/2008 e inscrita no CNPJ sob Nº 10.609.051/0001-79, resolvem alterar o contrato social:

1º - Admite-se na sociedade a Sra. **WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, maranhense, natural de São João dos Patos, nascida em 20/10/1990, portadora do CPF Nº 040.525.683-38 e RG Nº 032416072006-9 SESP/MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, Nº 601, São João dos Patos / MA, CEP 65.665-000.

2º - Retira-se na sociedade o Sr. **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, cedendo e transferindo suas 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a sócia recém-admitida **WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO**, acima qualificados.

3º - O capital social da empresa passará a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizando neste ato em moeda corrente do País pelos sócios a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), referente ao aumento de capital, que passará a ser assim distribuído:

Sócio	Participação	Quotas	Capital
FREDERIK RIBEIRO FERNANDES	70%	140.000	R\$ 140.000,00
WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO	30%	60.000	RS 60.000,00
Total	100%	200.000	RS 200.000,00

4º - O sócio retirante, **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, da quota-parte transferida, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 20:20 SOB Nº 20180046276.
 PROTOCOLO: 180046276 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800916609. NIRE: 21200658490.
 SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

5º - A administração da sociedade continuará a cargo do sócio **FREDERIK RIBEIRO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual assinando-a em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Sucupira do Riachão / MA, 30 de Janeiro de 2018.



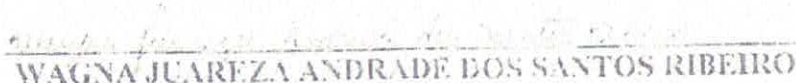
GILSON RIBEIRO FERNANDES

Ex Sócio



FREDERIK RIBEIRO FERNANDES

Sócio



WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO

Sócia Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 20:20 SOB Nº 20180046276.
 PROTOCOLO: 180046276 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800916609. NIRE: 21200650490.
 SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA

Lilian Therasa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Fernandes

Ribeiro

Fernandes

Cartão de identificação

1 - GILSON RIBEIRO FERNANDES, brasileira, maranhense, natural de São João dos Patos, solteiro, nascido em 13/03/1973, empresário, portador do CPF Nº 470.349.633-04, Cédula de Identidade Nº 1.102.844 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Nº 169, Centro = São João dos Patos - Maranhão, CEP 65.665-000;

2 - FREDERIK RIBEIRO FERNANDES, brasileira, piaulense, natural de Floriano, solteiro, nascido em 19/09/1979, empresário, portador do CPF Nº 805.412.753-72, Cédula de Identidade Nº 1.815.317 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, Nº 601, Centro - São João dos Patos - Maranhão, CEP 65.665-000; Únicos sócios da empresa SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede e domicílio na Rua Grande, Nº 1310, Centro - Sucupira do Riachão - Maranhão, CEP 65.668-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200658490 em 05/12/2008 e inscrita no CNPJ sob N º 10.609.051/0001-79 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - O objeto social da empresa passará a ser composto das seguintes atividades:

- 47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 47.29-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 47.84-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - gás de cozinha para uso doméstico
- 56.11-2/03 Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares
- 56.11-2/01 Restaurantes e similares
- 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede e domicílio na Rua Grande, Nº 1310, Centro - Sucupira do Riachão - Maranhão, CEP 65.668-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Participação	Quotas	Capital (R\$)
GILSON RIBEIRO FERNANDES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
FREDERIK RIBEIRO FERNANDES	40%	20.000	R\$ 20.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é composto das seguintes atividades:

- 47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 17:17 SOB Nº 20160850340.
 PROTOCOLO: 150850240 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602867257. NIRE: 21200658490.
 SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA

JUCEMA

Lilias Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

47.29.-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
 47.84-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - gás de cozinha para uso doméstico
 56.11-2/03 Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares
 56.11-2/01 Restaurantes e similares
 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio FREDERIK RIBEIRO FERNANDES, com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/12/2016 17:17 SOB Nº 20160650940.
 PROTOCOLO: 160850940 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602867157. NIRE: 21200658490.
 SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA

JUCEMA

Elisaa Theresaa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Sucupira do Riachão - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sucupira do Riachão - MA, 29 de Novembro de 2016.

aa.) 
GILSON RIBEIRO FERNANDES
Sócio

aa.) 
FRÉDERIK RIBEIRO FERNANDES
Sócio-Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 17:17 SOB Nº 20160850940.
PROTOCOLO: 160850940 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11692867257, NIRE: 21200658490.
SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

1 - **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, maranhense, natural de São João dos Patos, solteiro, nascido em 13/03/1973, empresário, portador do CPF Nº 470.349.633-04 e RG Nº 1.102.844 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Nº 169 - Centro, São João dos Patos / MA, CEP 65.665-000;

2 - **FREDERIK RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, piauiense, natural de Floriano, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1979, portador do CPF Nº 805.412.753-72 e RG Nº 063377452017-7 SESP/MA, empresário, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 601, Centro, São João dos Patos / MA, CEP 65.665-000; únicos sócios da empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede e domicílio na Rua Grande, Nº 1310, Centro, Sucupira do Riachão / MA, CEP 65.668-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE Nº 21200658490 em 05/12/2008 e inscrita no CNPJ sob Nº 10.609.051/0001-79, resolvem alterar o contrato social:

1º - Admite-se na sociedade a Sra. **WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, maranhense, natural de São João dos Patos, nascida em 20/10/1990, portadora do CPF Nº 040.525.683-38 e RG Nº 032416072006-9 SESP/MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, Nº 601, São João dos Patos / MA, CEP 65.665-000.

2º - Retira-se na sociedade o Sr. **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, cedendo e transferindo suas 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a sócia recém-admitida **WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO**, acima qualificados.

3º - O capital social da empresa passará a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizando neste ato em moeda corrente do País pelos sócios a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), referente ao aumento de capital, que passará a ser assim distribuído:

Sócio	Participação	Quotas	Capital
FREDERIK RIBEIRO FERNANDES	70%	140.000	R\$ 140.000,00
WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO	30%	60.000	R\$ 60.000,00
Total	100%	200.000	R\$ 200.000,00

4º - O sócio retirante, **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, da quota-parte transferida, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 20:20 SOB Nº 20180046276.
 PROTOCOLO: 180046276 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800916609. NIRE: 21200658490.
SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA.

5º - A administração da sociedade continuará a cargo do sócio **FREDERIK RIBEIRO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual assinando-a em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Sucupira do Riachão / MA, 30 de Janeiro de 2018.



GILSON RIBEIRO FERNANDES

Ex Sócio



FREDERIK RIBEIRO FERNANDES

Sócio



WAGNA JUAREZA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO

Sócia Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 20:20 SOB Nº 20180046276.
 PROTOCOLO: 180046276 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800916609. NIRE: 21200658490.
 SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.609.051/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SAO BENEDITO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO 1310	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.668-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO RIACHAO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3551-2495
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **10:06:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMO, para os devidos fins que a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ – MF. Nº **10.609.051/0001-79**, com sede na RUA GRANDE, Nº 1310 - CENTRO – SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, já realizou fornecimento de COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE, destinado as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA.

Atestamos ainda, que a empresa **SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ – MF. Nº **10.609.051/0001-79**, teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, oriundo do **Pregão Presencial – SRR - Nº 001/2021**, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Sucupira do Riachão – MA, 21 de outubro de 2022

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral

CNPJ: 01.612.358/0001-07
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65.668-000
Sucupira do Riachão - MA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.609.051/0001-79

Certidão nº: 33862671/2022

Expedição: 07/10/2022, às 10:17:09

Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.609.051/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 10.609.051/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:03 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **6579.9976.5804.5C3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.609.051/0001-79
Razão Social: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA GRANDE 1310 / CENTRO / SUCUPIRA DO RIACHAO / MA / 65668-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020700570723897706

Informação obtida em 14/02/2023 06:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077283/22

Data da

09/11/2022 09:36:21

Inscrição Estadual: 123113695

CPF/CNPJ: 10609051000179

Razão Social: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA ME

Endereço: RUA GRANDE, 1310 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004861/23

Data da

10/01/2023 11:45:20

Inscrição Estadual: 123113695

CPF/CNPJ: 10609051000179

Razão Social: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA ME

Endereço: RUA GRANDE, 1310 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: ()00000000

Município: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479 - CENTRO
CNPJ: 01612338000167

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL DE CUMPRIR COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 72 E 73, DA LEI 95 DE 19/11/2009, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade abaixo informada, tendo sido lavrada.

Cadastro: 000026
Contribuinte: SÃO BENEDITO COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço: RUA GRANDE, 1310
Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

RG/Inscr. Estadual:
CPF/CNPJ: 10609051000179
Complem:
CEP: 65668000

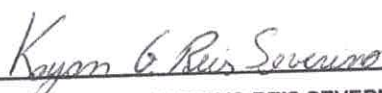
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Emissão: 22/11/2022 10:16:52

Validade: 20/02/2023

Usuário: RAIMUNDO

Número/Controle da Certidão: D12C35E6E20B8BD9


KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
TESOUREIRO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.609.051/0001-79

Razão Social: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA GRANDE 1310/CENTRO/SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
65668-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011901014145795108

Informação obtida em 19/01/2023 18:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br